



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1093/2023 – 12/12/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Major Médico Intensivista da Força Aérea Brasileira – FAB, Doutor **Giuseppe Muccini de Carvalho Cavalcanti Fernandes**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Major Médico Intensivista da Força Aérea Brasileira – FAB – Doutor **Giuseppe Muccini de Carvalho Cavalcanti Fernandes**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas diversas missões defendendo nosso País, como médico e militar da Força Aérea Brasileira – FAB.

Art. 3º – A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Samara Mirely de Moura Lima, subscrito por todos os seus Pares

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:65649150
AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS
DA CRUZ:65649150478
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-
CPF A3; OU=(EM BRANCO); OU=
07917274000199; OU=presencial; CN=
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 12:04:17-03'00'
Formato: PDF; Versão: 1.1.0

Presidente



1093



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2023 - 05/12/2023

Autora: **Samara da Visão e Demais Vereadores.**

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Major Médico Intensivista da Força Aérea Brasileira – FAB, **Doutor Giuseppe Muccini de Carvalho Cavalcanti Fernandes.**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Major Médico Intensivista da Força Aérea Brasileira – FAB – **Doutor Giuseppe Muccini de Carvalho Cavalcanti Fernandes**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas diversas missões defendendo nosso País, como médico e militar da Força Aérea Brasileira – FAB.

Art. 3º – A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esse importante cidadão, **que se destacou e que se destaca nas diversas ações pelo mundo, honrando o nome de nossa querida cidade.**

Giuseppe Muccini de Carvalho Cavalcanti Fernandes, nasceu em Petrolina no dia 17 de dezembro de 1982. Filho de Paulo Cavalcanti Rodrigues, médico e ex-vereador de Petrolina e de Elizabete Ana de Carvalho Cavalcanti, assistente social. Iniciou sua vida escolar na Escola Dom Bosco, posteriormente indo estudar na Escola Nossa Senhora Auxiliadora, onde ficou até terminar o ensino fundamental. No ensino médio, mudou-se para Recife-PE, onde estudou no Colégio Preparatório Integrado (CPI). Coursou medicina na UNIG (Universidade de Iguazu), na cidade de Nova Iguazu no Rio de Janeiro. Entrou na FAB (Força Aérea Brasileira) em 2007. Médico intensivo titulado pela AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira). Coordenador da UTI Aérea da Força Aérea Brasileira desde 2010, onde coordenou e participou do transporte de 1.370 (mil trezentas e setenta) vidas salvas pela Força Aérea Brasileira. Hoje, Major médico da FAB, já atuou em várias ações, desde o transporte de órgãos para transplantes,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

o resgate dos sobreviventes do acidente aéreo da Chapecoense e a repatriação de brasileiros para o Brasil em meio aos conflitos no Oriente Médio.

Nada mais justo do que reconhecer este bravo guerreiro e homenageá-lo com esta honraria.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.


SAMARA DA VISÃO

Subscrito por:


AERO CRUZ


DIOGO HOFFMANN


CAPITÃO ALENCAR


LUCINHA MOTA


JOSIVALDO BARROS

MARIA ELENA DE ALENCAR

RUY WANDERLEY


MARQUINHOS DO N-4


MAJOR ENFERMEIRO


GATURIANO CIGANO


ALEX DE JESUS


RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO


MARQUINHOS AMORIM

EDILSON LEITE


ELISMAR GONÇALVES

GILBERTO MELO


WENDERSON BATISTA


MANOEL DA ACOSAP

OSÓRIO SIQUEIRA


ZENILDO DO ALTO DO COCAR


RONALDO SILVA


GILMAR SANTOS

cas

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 0102/2023
Poder Legislativo
Votação Única: 18 x 0
Data: 12/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Retirou-se
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Ausente
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Ausente
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Ausente
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0102/2023– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO MAJOR MÉDICO INTENSIVISTA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA – FAB, DOUTOR GIUSEPPE MUCCINI DE CARVALHO CAVALCANTI FERNANDES.

AUTORA: SAMARA DA VISÃO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Major Médico Intensivista da Força Aérea Brasileira – FAB, Doutor **Giuseppe Muccini de Carvalho Cavalcanti Fernandes**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0102/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO MAJOR MÉDICO INTENSIVISTA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA – FAB, DOUTOR GIUSEPPE MUCCINI DE CARVALHO CAVALCANTI FERNANDES.

AUTORA: SAMARA DA VISÃO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear esse importante cidadão, que se destacou nas diversas ações pelo mundo, o Major Médico Intensivista da Força Aérea Brasileira – FAB – **Doutor Giuseppe Muccini de Carvalho Cavalcanti Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados nas diversas missões defendendo nosso País, como médico e militar.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO